



Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
<b>01.11.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.195.800,00</b>
01.11.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.195.800,00
01.11.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	1.195.800,00
<b>02.21.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>410.000,00</b>
02.21.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00
02.21.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	410.000,00
<b>02.22.02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>122.500,00</b>
02.22.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	122.500,00
02.22.02.061.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	122.500,00
<b>02.23.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>802.760,00</b>
02.23.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	791.000,00
02.23.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	26.000,00
02.23.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	765.000,00
02.23.04.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.760,00
02.23.04.691.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	11.760,00
<b>02.23.05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>16.500,00</b>
02.23.05.153	DEFESA TERRESTRE	16.500,00
02.23.05.153.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.500,00
<b>02.23.06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>45.000,00</b>
02.23.06.181	POLICIAMENTO	45.000,00
02.23.06.181.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	45.000,00
<b>02.23.09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.515.000,00</b>
02.23.09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.045.000,00
02.23.09.271.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.045.000,00
02.23.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	470.000,00
02.23.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	470.000,00
<b>02.23.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>130.000,00</b>
02.23.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00
02.23.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00
<b>02.23.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>25.000,00</b>
02.23.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
02.23.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
<b>02.24.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>267.000,00</b>
02.24.04.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	267.000,00
02.24.04.694.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	267.000,00
<b>02.24.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>370.000,00</b>
02.24.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00
02.24.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00
<b>02.25.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.146.000,00</b>
02.25.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.000,00
02.25.04.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	1.096.000,00
02.25.04.452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
02.25.04.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	50.000,00
<b>02.25.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>45.000,00</b>
02.25.15.452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00
02.25.15.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	45.000,00
<b>02.25.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>95.000,00</b>
02.25.16.482	HABITAÇÃO URBANA	95.000,00
02.25.16.482.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	95.000,00
<b>02.25.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>254.000,00</b>
02.25.17.452	SERVIÇOS URBANOS	254.000,00
02.25.17.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	254.000,00
<b>02.25.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>
02.25.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00
02.25.24.722.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	2.000,00
<b>02.25.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>70.000,00</b>
02.25.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00
02.25.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	70.000,00
<b>02.25.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.191.000,00</b>
02.25.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.191.000,00
02.25.26.782.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	1.191.000,00
<b>02.25.27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>230.000,00</b>
02.25.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	230.000,00
02.25.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	230.000,00
<b>02.26.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>279.800,00</b>
02.26.08.182	DEFESA CIVIL	7.000,00
02.26.08.182.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	7.000,00
02.26.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00
02.26.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	107.000,00
02.26.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	165.800,00
02.26.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	165.800,00
<b>02.26.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>
02.26.16.482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00
02.26.16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	15.000,00
<b>02.27.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>4.901.000,00</b>
02.27.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
02.27.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	100.000,00
02.27.12.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.000,00



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2004

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.27.12.271.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	8.000,00
02.27.12.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00
02.27.12.272.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	300.000,00
02.27.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	82.000,00
02.27.12.306.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	82.000,00
02.27.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.448.000,00
02.27.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.448.000,00
02.27.12.363	ENSINO PROFISSIONAL	251.000,00
02.27.12.363.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	251.000,00
02.27.12.364	ENSINO SUPERIOR	40.000,00
02.27.12.364.0011	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	40.000,00
02.27.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	515.000,00
02.27.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	515.000,00
02.27.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00
02.27.12.366.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00
02.27.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	121.000,00
02.27.12.367.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	121.000,00
02.27.12.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	34.000,00
02.27.12.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	34.000,00
<b>02.27.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>482.800,00</b>
02.27.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	482.800,00
02.27.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	482.800,00
<b>02.28.01.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>2.632.000,00</b>
02.28.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.351.000,00
02.28.01.10.301.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	2.341.000,00
02.28.01.10.301.0020	SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00
02.28.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	236.000,00
02.28.01.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	236.000,00
02.28.01.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000,00
02.28.01.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	45.000,00
<b>02.28.02.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>2.020.240,00</b>
02.28.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.564.300,00
02.28.02.10.301.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	796.300,00
02.28.02.10.301.0020	SAÚDE DA FAMÍLIA	768.000,00
02.28.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00
02.28.02.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	20.000,00
02.28.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	190.000,00
02.28.02.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	190.000,00
02.28.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.940,00
02.28.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.940,00
02.28.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.000,00
02.28.02.10.305.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	126.000,00
02.28.02.10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	33.000,00
02.28.02.10.306.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	33.000,00
<b>02.29.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>244.000,00</b>
02.29.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.000,00
02.29.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	167.000,00
02.29.04.124	CONTROLE INTERNO	77.000,00
02.29.04.124.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	77.000,00
<b>02.30.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>436.000,00</b>
02.30.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.000,00
02.30.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	313.000,00
02.30.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	38.000,00
02.30.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	38.000,00
02.30.20.606	EXTENSÃO RURAL	85.000,00
02.30.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	85.000,00
<b>02.31.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>775.600,00</b>
02.31.15.452	SERVIÇOS URBANOS	775.600,00
02.31.15.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	775.600,00
<b>02.31.18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>202.000,00</b>
02.31.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.000,00
02.31.18.541.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	202.000,00
<b>02.31.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>650.000,00</b>
02.31.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	650.000,00
02.31.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	650.000,00
<b>02.31.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>29.000,00</b>
02.31.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.000,00
02.31.26.782.0015	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	23.000,00
02.31.26.782.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	6.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>20.600.000,00</b>